

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COMISSÃO DE INGRESSO ACADÊMICO  
EDITAL Nº032/2020 - PROGRAD,  
PROCESSO SELETIVO SiSU/UFSM 2/2020

**SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020/02 – CAMPUS CACHOEIRA DO SUL, PALMEIRAS DAS MISSÕES E SANTA MARIA**

A Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados os candidatos constantes da Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2020/02 - Campus de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2020/02 através de Segunda Chamada Oral online por Classificação Geral, a qual será realizada da seguinte forma:

A presente Segunda Chamada Oral será realizada em duas etapas (Habilitação e Classificação):

**1. Habilitação dos(as) Candidatos(as) na Chamada Oral:**

A) Candidatos(as) devem fazer login através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e a respectiva data nascimento no formato DD/MM/AAAA, no período **do dia 08 de outubro até as 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020**.

**B) Os candidatos, no momento da habilitação deverão efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições do Anexo I do presente Edital.**

C) Será usado como referência, para definir o horário de fechamento do sistema online, o horário de Brasília/DF.

D) Após o fechamento do sistema/portal de habilitação na chamada oral, não será possível realizar login/habilitação na chamada, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento dos prazos acima dispostos.

E) Concorrerão às vagas disponíveis nesta chamada, aqueles(as) que confirmarem a habilitação via sistema online, dentro do prazo exigido, bem como aqueles que se habilitaram na primeira chamada oral da lista de espera e não foram classificados dentro do número de vagas.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL**



**Concurso**  
-- Selecione um concurso --

**CPF\***

**Data de Nascimento\***

**Número de inscrição**

**Instruções**  
Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DD/MM/AAAA.  
Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.  
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

**Entrar**

## Menu Principal

Habilitação em chamada oral  
Prezado(a) candidato(a).  
Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do SiSU 2020 Segunda Edição.  
Esta habilitação não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.  
O período de habilitação vai de PERÍODO DE HABILITAÇÃO.  
Para tanto, clique no botão Preencher Formulário e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.  
ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por e-mail, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

2. **Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Chamada Oral - Classificação:** será realizada às 14 horas do dia 15 de outubro de 2020, por intermédio do site Farol/UFSM ([link](https://farol.ufsm.br/) <https://farol.ufsm.br/>), a leitura da listagem de candidatos(as) classificados(as) na presente Chamada Oral.
- A) A referida listagem de candidatos(as) classificados(as) será devidamente publicada na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM (ufsm.br/sisu).
- B) A Classificação é realizada de acordo com a pontuação do candidato no ENEM e sua posição na Lista de Espera, dentro do curso e de acordo com o número de vagas disponíveis no “Quadro de Vagas Disponíveis”.
- C) Os candidatos que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificados, estão automaticamente habilitados para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.
- G) Os candidatos habilitados em qualquer chamada oral, e que não forem classificados em nenhuma delas, terão suas documentações excluídas do banco de dados.

### 1) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Lista de Espera é composta pelos candidatos(as) que se inscreveram no SiSU, e optaram por participar da mesma, mas que pela pontuação obtida não se classificaram na 1ª Chamada Oral do SiSU às vagas disponíveis previstas no Edital N.027/2020- PROGRAD referentes aos cursos dos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;
- 1.2 Os candidatos da Lista de Espera (excetuando os candidatos indeferidos na Primeira Chamada Oral, os que já confirmaram vaga e aqueles que se habilitaram na primeira chamada oral, porém não foram classificados) constantes nos respectivos cursos de sua escolha, estão convocados a se **habilitarem via portal/sistema online no período de 08 de outubro até às 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020** através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, conforme descrito nos itens anteriores, para aguardar a **Sessão Pública de Leitura dos(as) Classificados(as) na Segunda Chamada Oral que será realizada/veiculada às 14h do dia 15 de outubro de 2020 através do site Farol/UFSM** ([link https://farol.ufsm.br/](https://farol.ufsm.br/)) com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, conforme a sua posição na Lista de Espera SiSU 2020/02 - UFSM;
- 1.4 Após a Sessão Pública, a Lista de Classificados será publicada no site do SiSU UFSM – [www.ufsm.br/sisu](http://www.ufsm.br/sisu)
- 1.5 O objetivo da Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos *campi* discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2020-02.

- 1.6 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento do sistema online, o horário de Brasília/DF;
- 1.7 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2020/02 será transmitida via Farol/UFSM (link <https://farol.ufsm.br/>) **às 14 horas do dia 15 de outubro de 2020.**
- 1.8 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas por meio da presente Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU 2020/02 - UFSM, será divulgado juntamente com a respectiva Lista de Espera na página do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais”.
- 1.9 **Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula em momento posterior à publicação do quadro de vagas disponíveis poderão ser chamados candidatos em número superior às vagas ali dispostas. Esta situação, caso ocorra, será devidamente informada durante a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Segunda Chamada Oral.**

## **2 - ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 2.1 – A presente SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA - SiSU/UFSM 2020-2 é oriunda do Edital N. 020/2020 – PROGRAD, regulada por este edital e anexos.
- 2.2 – A Lista de Espera dos candidatos, por cursos, que podem realizar a Habilitação na presente SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020-2, será publicada na página do SiSU da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais”, juntamente com o “Quadro de Vagas Disponíveis” para a segunda chamada oral . A referida lista disponibiliza os nomes dos candidatos constantes da Lista de Espera e que, potencialmente, (caso realizem a habilitação na chamada oral) podem ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital. A chamada obedece à ordem de classificação dos candidatos na Lista de Espera (Classificação Geral).
- 2.3 – Os candidatos, na habilitação, deverão proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida em edital, conforme relações e orientações disponíveis no anexo I deste Edital.
- 2.4. A Habilitação e envio digitalizado da documentação dos candidatos será feita pelo Portal da UFSM no link <http://portal.ufsm.br/confirmacao> conforme Anexo I.
- 2.5 – O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para confirmação de vaga que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.6 – A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 2.7 – Não é permitida a mudança de curso ou cota pelos candidatos classificados.
- 2.8 – A UFSM divulga quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>).

## **3 – RECURSO**

- 3.1 Recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail), da seguinte forma:
  - a) através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao> devendo o candidato encaminhar as justificativas/ documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar o candidato deve selecionar o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitar o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA.
  - b) O prazo estipulado para envio do recurso ao indeferimento será de 72 horas, contados do envio do e-mail de comunicação.

c) Abaixo consta o prints da tela de Confirmação de Vaga.

BRASIL | Acesso à informação

Participe | Serviços | Legislação | Canais

## UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

**Concurso**  
— Selecione um concurso —

**CPF\***

**Data de Nascimento\***

**Número de inscrição**

**Instruções**

Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.

Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.

Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Entrar

### Menu Principal

**Solicitação de Confirmação de Vaga**

Prezado(a) candidato(a),  
Você foi classificado(a) no(a): **Listão - 1** (listao)

Para solicitar o recurso referente à documentação, clique no botão **Enviar Recurso (complementar documentação)**. Você tem até DATA PRAZO às HORA PRAZO para enviar os arquivos.

**ATENÇÃO:** Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por e-mail, portanto, preencha o seu endereço corretamente. Caso você já tenha realizado a sua solicitação, você pode visualizar/imprimir o formulário através do botão **Visualizar Comprovante**.

**Preencher Formulário**

**Visualizar Comprovante**

**Portal do Aluno**

**Enviar Recurso (complementar documentação)**

3.2 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto ao Processo Seletivo SiSU, bem como a caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante o Processo Seletivo SiSU.

Santa Maria, 07 de outubro de 2020.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor Substituto de Graduação - UFSM  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato  
Diretor do DERCA – UFSM

## ANEXO I

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2º semestre de 2020  
UFSM - Campi de Santa Maria, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul

### ORIENTAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO NA CHAMADA ORAL e ENVIO DIGITALIZADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA PORTAL DA UFSM - SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

#### FORMA DE HABILITAÇÃO/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o login no link abaixo, selecionando o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA., para fins de habilitação na chamada oral e envio digitalizado da documentação exigida.

<http://portal.ufsm.br/confirmacao>



BRASIL | Acesso à informação | Particípe | Serviços | Legislação | Canais

## UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

**Concurso**  
– Selecione um concurso –

**CPF\***

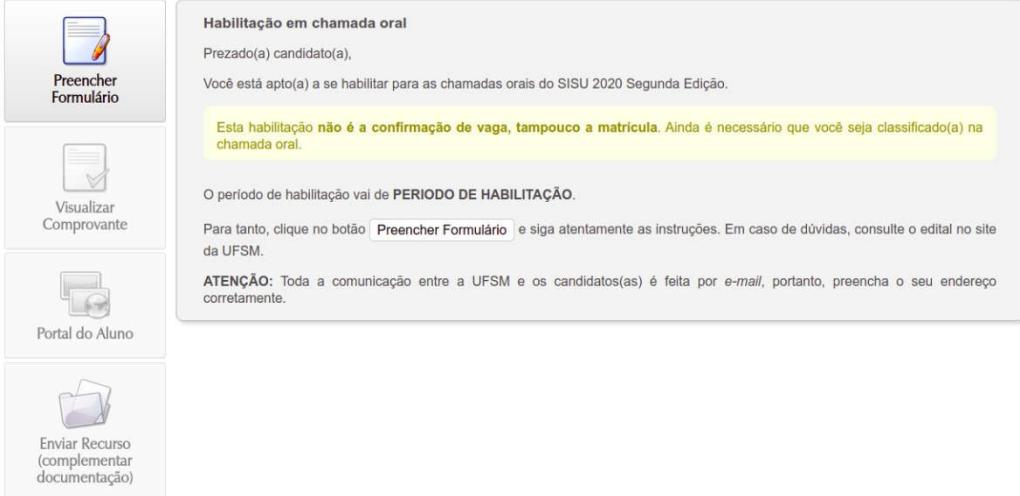
**Data de Nascimento\***

**Número de inscrição**

**Instruções**  
Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.  
Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.  
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>.

**Entrar**

Menu Principal



**Habilitação em chamada oral**

Prezado(a) candidato(a),  
Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do SiSU 2020 Segunda Edição.

Esta habilitação **não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula**. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.

O período de habilitação vai de **PERÍODO DE HABILITAÇÃO**.  
Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.

**ATENÇÃO:** Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por **e-mail**, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

**PERÍODO DE HABILITAÇÃO NA CHAMADA ORAL E ENVIO DIGITALIZADO, VIA SISTEMA, DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS): 08 de outubro até as 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020, impreterivelmente.**

## 2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da Habilitação à Chamada Oral, os candidatos deverão apresentar (enviar digitalmente) todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	<b>Histórico escolar do Ensino Médio</b> ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	
b)	<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b> ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	<b>Certidão de nascimento</b> ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	
d)	<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	
e)	<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	<b>Documento militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
i)	<b>Atestado Médico de aptidão ao esforço físico</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. <b>FORMATO PDF</b>	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via sistema) das razões de indeferimento, conforme item 3 do presente edital.

### **3 CONFIRMAÇÃO DE VAGA, MATRÍCULA EM DISCIPLINAS e SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO – ACESSO À CASA DO ESTUDANTE**

- 3.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, **correta e completa**.
- 3.2 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.
- 3.3 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.
- 3.4 Salientamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) as atividades dos acadêmicos poderão ser realizadas no formato de Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Maiores informações podem ser encontradas no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2020/03/19/prograd-publica-orientacoes-para-as-atividades-do-regime-de-exercicios-domiciliares-especiais-rede/>
- 3.5 Informamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) o edital de Benefício Socioeconômico estará suspenso, bem como o acesso ao Restaurante Universitário e Programa de Moradia Estudantil.